CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, 24 de junho de 2005

AUTOR: COMISSÃO DE LEG., JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÚMULA: Referenda convênio celebrado entre o Município da Lapa, Pr e a Secretaria do Estado da Educação, referente ao Termo de Revigoramento de Cooperação Financeira.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio que celebram o Município da Lapa, Pr e Secretaria do Estado da Educação, referente ao Termo de Revigoramento de Cooperação Financeira.

Art. 2º - O presente convênio tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo Originário, o qual ficará prorrogado até 30 de Junho de 2005, para finalizar o objetivo do convênio extinto em 01 de Setembro de 2004.

Art. 3º - A celebração deste Termo de Revigoramento ao convênio de Cooperação Financeira é regido pela lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 24 de junho de 2005

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário